



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0058/2015, de 14 de dezembro de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 42/2015 – CCDI, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, câmpus Mossoró;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito, câmpus Mossoró, os docentes: **José Albenes Bezerra Júnior, Julianne Holder da Câmara Silva Feijó, Rafael Lamera Cabral, Mário Sérgio Falcão Maia e Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação